

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE Nº 2695/80

INTERESSADO: ITACY SALGADO BASSO

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Introdução às Ciências Sociais, no Departamento de Ciências Humanas da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos

RELATOR : Cons. Nicolas Boer

PARECER CEE Nº 0214 /81 - CTG - APROVADO EM 18 / 02 /81

I - RELATÓRIO:

1 - HISTÓRICO:

A Diretora da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos solicita, pelo of. nº 381/80, de 27-10-80, autorização para contratar a Professora Itacy Salgado Basso para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina obrigatória - Introdução às Ciências Sociais, junto ao Departamento de Ciências Humanas da mencionada Escola.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

A Indicada é Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo e Bacharel da mesma disciplina, tendo colado grau em 1969. Está regularmente matriculada no curso de pós-graduação da Universidade Federal de São Carlos, área de Educação, tendo eliminado, durante o ano de 1980, dois créditos em Sociologia da Educação e dois em Fórum de Debates. Realizou, na qualidade de ouvinte, com aproveitamento, o curso de Estatística Aplicada às Ciências Humanas, durante o 1º semestre de 1972, na Universidade Federal de São Carlos. Pelo Parecer CFE nº 2.703/77 foi aprovada para lecionar a disciplina Introdução à Metodologia Científica no Centro de Ensino Superior de São Carlos, onde exerce funções de professor de ensino superior. A grade horária apresentada pela Diretora e aceitável, não havendo incompatibilidade de horário entre suas funções.

II - CONCLUSÃO:

Favorável à contratação de Itacy Salgado Basso para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina obrigatória - Introdução às Ciências Sociais, no Curso, de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos, por se enquadrar a proposta no Art. 4º inciso I -II, letras b) e d) da Deliberação 05/80 deste Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 20 de janeiro de 1981.

Nicolas Boer - Relator

PROC. CEE Nº 2695/80

PARECER CEE Nº 0214/81 FLS.02

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 21.01.81

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente.

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de fevereiro de 1981

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente